



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATO DE ADITAMENTO DE IMÓVEL RESIDENCIAL
Nº 001-2018-04PRO - Livro 02 – Folhas nº 003 a 004

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 001/2018, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL, INSCRIÇÃO CADASTRAL N.º 05.093.012.00, REDUZIDO N.º 12610, LOCALIZADO NA RUA TREZE DE MAIO, N.º 1264, CEP: 14.810-086 - VILA XAVIER, NESTA CIDADE, DESTINADO A ABRIGAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATANTE LOCATÁRIO:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901 neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Sra. **JACQUELINE PEREIRA BARBOSA**, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 29.672.454-3 expedida pela SSP/SP e do CPF n.º 293.168.368-08

CONTRATADO LOCADOR:

ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE ARARAQUARA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.958.008/0001-78, estabelecida à Rua Treze de Maio, n.º 1406 - Vila Xavier – CEP: 14.810-086, na cidade de Araraquara/SP, representada neste ato pelo seu Presidente Sr. **LUÍS HENRIQUE SCABELLO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador do RG n.º 14.997.410-3 e CPF n.º 073.567.328-40.

Os CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente Termo Aditivo de Prorrogação, ao contrato n.º 001/2018, instruído no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13.835/2024**, oriundo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 047/2017, PROCESSO N.º 4682/2017**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.245/1991 e Lei n.º 8.666/1993 e às seguintes cláusulas:

I – DO OBJETO

01.01 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º 001-2018 e **REAJUSTE NA ORDEM DE 4,5066%**, firmado entre as partes em **13/04/2018**, cujo termo inicial deu-se nesta data e cujo termo final deu-se em **13/04/2024**.

II – DA PRORROGAÇÃO

02.01. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência pelo período de 12 (doze) meses, no período de **14/04/2024 a 13/04/2025**.

III – DO VALOR DO TERMO ADITIVO E REAJUSTE

03.01. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação é de **R\$ 62.327,76 (sessenta e dois mil e trezentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos)**.

03.02. O valor mensal do aluguel passará de **R\$ 4.970,00 (quatro mil e novecentos e setenta reais)** para **R\$ 5.193,98 (cinco mil e cento e noventa e três reais e noventa e oito centavos)**, o que representa um reajuste mensal na ordem de **4,5066%**, conforme negociação, equivalente ao reajuste mensal no valor de **R\$ 223,98 (duzentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos)**.

03.03. Os recursos financeiros para atendimento das despesas oriundas do presente encontram-se especificados na dotação orçamentária n.º: **349-12.01.3.3.90.39.08.122.0003.2.001.01.5100000**, do **Empenho n.º. 6718/2024**.

03.04. As despesas para os exercícios subsequentes serão alocadas às dotações orçamentárias previstas para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL DA PRORROGAÇÃO

04.01. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da contratante, exarada no **Processo Administrativo n.º 13.835/2024**, e encontra amparo legal no artigo §2º do art. 57 e art. 60 da Lei Federal n.º 8.666/93.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

V – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

05.01. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 09 de abril de 2024. Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.1doc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

Araraquara, na data da última assinatura digital aposta.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
LOCATÁRIO

LUÍS HENRIQUE SCABELLO DE OLIVEIRA
ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE ARARAQUARA
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1) - _____
WILSON ROBERTO FERREIRA LUIZ JÚNIOR
R.G. n.º 43.966.696-X SSP/SP
CPF/MF n.º 355.381.948-09

2) _____
MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES
RG n.º 42.730.897-5 SSP/SP
CPF/MF n.º 309.661.138-61



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA7C-12CA-C210-22E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILSON ROBERTO FERREIRA LUIZ JÚNIOR (CPF 355.XXX.XXX-09) em 09/04/2024 15:38:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JACQUELINE PEREIRA BARBOSA (CPF 293.XXX.XXX-08) em 09/04/2024 15:52:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES (CPF 309.XXX.XXX-61) em 10/04/2024 09:29:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ASSOCIACAO DOS FORNECEDORES DE CANA DE ARARAQUARA (CNPJ 43.958.008/0001-78) em 11/04/2024 09:39:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/AA7C-12CA-C210-22E2>